



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001956/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

08.05.26

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE 04 DIVISÃO DE ESPORTES

27.812.0012

DOTAÇÃO 27.812.0012.2036 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTI

Nº CONTA

3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

00436|01285

CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA

021.776.819-95

00593

ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

Não se Aplica

VALOR ORÇADO

5.000,00

SALDO ANTERIOR

1.200,00

VALOR DO EMPENHO

400,00

SALDO ATUAL

800,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 2 diária de viagem, para Nova Prata do Iguçu-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para participar dos Jogos da Juventude do Sudoeste do Paraná, evento promovido pela AESUPAR.

400,00

VALOR TOTAL

400,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

400,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

08 DE 05 DE 26

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

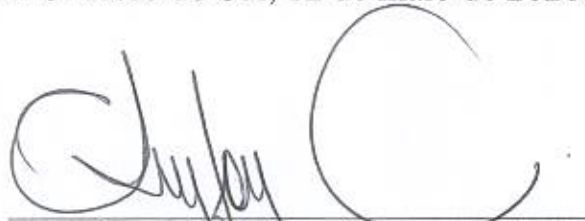
RECIBO

VALOR BRUTO _____ 400,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 400,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=400,00 (quatrocentos reais).

REFERENTE: a 2 diárias de viagem, para Nova Prata do Iguaçu - PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para participar dos Jogos da Juventude do Sudoeste do Paraná, evento promovido pela AESUPAR.

Bom Sucesso do Sul, 12 de maio de 2026.



CLAYTON CÉSAR DA SILVA
CPF/MF 021.776.819-95



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 174, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Conceder diárias de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

Art. 1º Conceder diárias de viagem aos servidores abaixo relacionados, para deslocamento até a cidade de Nova Prata do Iguazu – PR, com utilização de veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com a finalidade de participação nos Jogos da Juventude dos Municípios do Sudoeste do Paraná, promovido pela AESUPAR:

- I. Evandro Soeiro Pilonetto**, Professor de Educação Física, matrícula nº 591-6/1, 01 (uma) diária de viagem, referente ao dia 09 de maio de 2026;
- II. Camilly Cristina André**, Assessora de Educação Física, matrícula nº 695-5/3, 02 (duas) diárias de viagem, referente aos dias 08 e 09 de maio de 2026;
- III. Alessandro José Capelin**, Chefe da Divisão de Esportes, matrícula nº 800-1/1, 02 (duas) diárias de viagem, referente aos dias 08 e 09 de maio de 2026;
- IV. Clayton Cesar da Silva**, Motorista, matrícula nº 276-3/2, 02 (duas) diárias de viagem, referente aos dias 08 e 09 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 08(oito) dias do mês de maio do ano de 2026.


MAICO DÍOGO FAVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar Da Silva
Órgão de Lotação: Departamento De Ação Social
Cargo ou função: Motorista

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: dias 08 e 09 de maio
Destino: Nova Prata do Iguaçu/Pr
Valor de diárias: 2 diárias
Transporte utilizado: Veículo ônibus
Finalidade da viagem: Os Jogos da Juventude dos municípios do sudoeste do Paraná, promovidos pela AESUPAR.
Órgãos/loais a serem visitados ou eventos: Ginásio de Esportes Faustino
Endereço: Centro, Nova Prata do Iguaçu - PR, 85685-000

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 08 de maio de 2026.

DADOS BANCÁRIOS
AG-0740-CC- 034444-0

() Autorizado
() Não autorizado



Clayton Cesar Da Silva
Motorista



Elisana Pillionetto
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00602 / 3703 / 000575253542-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0740 / 00000034444-0
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	CLAYTON CESAR DA SILVA
CPF/CNPJ:	021.776.819-95
Valor:	R\$ 400,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CLAYTON DA SILVA DIARIA
Histórico:	

Data de débito:	12/05/2026
Data / Hora da operação:	12/05/2026 15:06:39

Código da operação:	23633170
Chave de segurança:	EZZQ2AM95V2KY6JE

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Cultura Esporte e Educação

Nome do Servidor Beneficiário: Clayton Cezer da Silva

Matrícula: 376-3/2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 1956/2026

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Nova Prata do Iguaçu - Pr

Data de Saída: 08/05/2026

Data de Chegada: 09/05/2026

3. Justificativa

A serviço do departamento da Educação cultura e Esporte, com a finalidade de levar estudantes para participar dos jogos da juventude.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00

Valor Total das Diárias: R\$ 400,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 26 de junho de 2026.



Clayton Cezer da Silva
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento Da Cultura Esporte e Educação para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 1956/2026, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 26 de junho de 2026.



Elisana Pilonetto

Diretora Dep. Educação, Cultura e Esporte